

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção de Ares Condicionados e Refrigerações para atender as Secretarias Municipais de Santa Rita do Pardo/MS, Secretaria de Administração e Governo – SEAG, a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, a Secretaria de Saúde Pública - SESP e Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação – SEASTH.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade da Contratação da Empresa para fornecer os serviços de Manutenção dos Ares Condicionados, em geladeiras e freezer, bebedouros, máquinas de lavar roupas e tanquinhos equipamentos estes localizados nas Secretarias Municipais.

Essa necessidade se justifica pelo fato de haver a demanda desses consertos nesses equipamentos que são de suma importância para os trabalhos como um todo.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS:

Secretaria de Administração e Governo - SEAG

ANEXO I

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|---|---------|------------|
| 1 | CAPACITADOR PARA AR CONDICIONADO SPLINTER | UN | 5 |
| 2 | CARGA DE GAS 404, PARA GELADEIRA E FREEZER | UN | 2 |
| 3 | CARGA DE GAS R-12/R-134, PARA GELADEIRA E FREEZER | UN | 2 |
| 4 | FILTRO DE AGUA BEBEDOURO | UN | 5 |
| 5 | GAS R-22 PARA AR CONDICIONADO | UN | 5 |
| 6 | GAS R410A PARA AR CONDICIONADO | UN | 5 |
| 7 | REGISTRO DE ALTA PRESSAO PARA FOGAO INDUSTRIAL | UN | 1 |
| 8 | REGISTRO TORNEIRA PARA FOGAO INDUSTRIAL | UN | 1 |
| 9 | RESISTÊNCIA 110V | UN | 2 |
| 10 | HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLINTER 90000 A 36000 BTUS | UN | 20 |
| 11 | MANUTENÇÃO DE AR | UN | 20 |

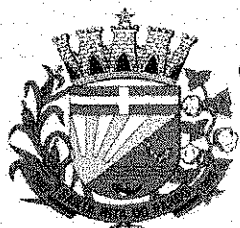


MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO GERALDO MARTINS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA: GERALDO DA SILVA SOUZA S/Nº
FONE (067) 3591-1689
CEP 79.690-000- SANTA RITA DO PARDO - MS

| | | | |
|----|--|----|---|
| | CONDICIONADO SPLINTER DE 9000 BTUS À 36000BTUS | | |
| 12 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REFRIGERADORES EM GERAL (GELADEIRA, FREEZER, BEBEDOURO) | UN | 3 |

Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação - SEASTH
ANEXO I

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--|---------|------------|
| 1 | CAPACITADOR PARA AR CONDICIONADO SPLINTER | UN | 5 |
| 2 | CARGA DE GAS 404, PARA GELADEIRA E FREEZER | UN | 3 |
| 3 | CARGA DE GAS R-12/R-134, PARA GELADEIRA E FREEZER | UN | 3 |
| 4 | FILTRO DE AGUA BEBEDOURO | UN | 4 |
| 5 | FILTRO SECADOR PARA AR CONDICIONADO | UN | 5 |
| 6 | GAS R-22 PARA AR CONDICIONADO | UN | 5 |
| 7 | GAS R410A PARA AR CONDICIONADO | UN | 5 |
| 8 | HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLINTER 90000 A 36000 BTUS | UN | 10 |
| 9 | MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLINTER DE 9000 BTUS À 36000BTUS | UN | 10 |
| 10 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REFRIGERADORES EM GERAL (GELADEIRA, FREEZER, BEBEDOURO) | UN | 5 |
| 11 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS DE LAVAR E TANQUINHO | UN | 5 |



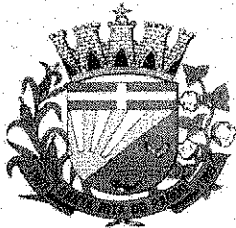
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO GERALDO MARTINS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA: GERALDO DA SILVA SOUZA S/Nº
FONE (067) 3591-1689
CEP 79.690-000- SANTA RITA DO PARDO - MS

Secretaria de Saúde Pública - SESP
ANEXO I

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--|---------|------------|
| 1 | CAPACITADOR PARA AR CONDICIONADO SPLINTER | UN | 5 |
| 2 | CARGA DE GAS 404, PARA GELADEIRA E FREEZER | UN | 5 |
| 3 | CARGA DE GAS R-12/R-134, PARA GELADEIRA E FREEZER | UN | 5 |
| 4 | FILTRO DE AGUA BEBEDOURO | UN | 5 |
| 5 | GAS R-22 PARA AR CONDICIONADO | UN | 10 |
| 6 | GAS R410A PARA AR CONDICIONADO | UN | 10 |
| 7 | MOTOR 9000 BTUS A 3600 BTUS PARA AR CONDICIONADO | UN | 1 |
| 8 | MOTORES (COMPRESSOR) PARA GELADEIRA | UN | 1 |
| 9 | HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLINTER 90000 A 36000 BTUS | UN | 20 |
| 10 | INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLINTER DE 18000 BTUS À 36000 BTUS INSTALAÇÃO COM NO MÍNIMO 2 METROS DE TUBULAÇÃO POR LINHA CONVENCIONAL | UN | 10 |
| 11 | MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLINTER DE 9000 BTUS À 36000BTUS | UN | 20 |
| 12 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REFRIGERADORES EM GERAL (GELADEIRA, FREEZER, BEBEDOURO) | UN | 10 |

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECEL
ANEXO I

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--|---------|------------|
| 1 | CAPACITADOR PARA AR CONDICIONADO SPLINTER | UN | 5 |
| 2 | CARGA DE GAS 404, PARA GELADEIRA E FREEZER | UN | 5 |
| 3 | CARGA DE GAS R-12/R-134, PARA GELADEIRA E FREEZER | UN | 5 |



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO GERALDO MARTINS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA: GERALDO DA SILVA SOUZA S/Nº
FONE (067) 3591-1689
CEP 79.690-000- SANTA RITA DO PARDO - MS

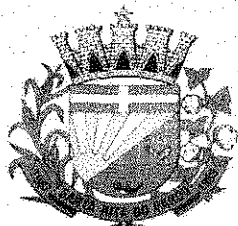
| | | | |
|----|---|----|----|
| 4 | FILTRO DE AGUA BEBEDOURO | UN | 2 |
| 5 | GAS R-22 PARA AR CONDICIONADO | UN | 5 |
| 6 | GAS R410A PARA AR CONDICIONADO | UN | 5 |
| 7 | MOTOR 9000 BTUS A 3600 BTUS PARA AR CONDICIONADO | UN | 1 |
| 8 | MOTORES (COMPRESSOR) PARA GELADEIRA | UN | 1 |
| 9 | HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLINTER 90000 A 36000 BTUS | UN | 20 |
| 10 | INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLINTER DE 18000 BTUS À 36000 BTUS INSTALAÇÃO COM NO MÍNIMO 2 METROS DE TUBULAÇÃO POR LINHA CONVENCIONAL | UN | 3 |
| 11 | MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLINTER DE 9000 BTUS À 36000BTUS | UN | 20 |
| 12 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REFRIGERADORES EM GERAL (GELADEIRA, FREEZER, BEBEDOURO) | UN | 10 |
| 13 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS DE LAVAR E TANQUINHO | UN | 10 |

4. QUANTO AOS SERVIÇOS:

A CONTRATADA deverá fornecer serviços de prestação de manutenção de todos os Equipamentos quando houver a necessidade por um período de 06 (seis) meses. Esses serviços serão efetuados a partir da solicitação da CONTRATANTE para que a CONTRATADA realize os consertos nos Equipamentos.

5. FUNDAMENTOS LEGAIS:

Os fundamentos legais para essa aquisição baseiam-se na Lei nº 8.666/93 e seus dispositivos legais assim como no Edital, neste Termo de Referência e respectivos anexos.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO GERALDO MARTINS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA: GERALDO DA SILVA SOUZA S/Nº
FONE (067) 3591-1689
CEP 79.690-000- SANTA RITA DO PARDO - MS

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

A empresa CONTRATADA obrigará-se a:

Fornecer todos os serviços de manutenção necessários que constarão no devido Contrato ente ambas as partes.

Realizar os serviços que deverão ser conferidos pelo fiscal do devido contrato para que possa ser emitido a nota fiscal e a realização do pagamento ser efetuado.

A Contratada deverá cumprir com os requisitos da Lei 8.666/93 e demais normativos que regerem o contrato.

Providenciar os pagamentos à CONTRATADA na apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

A CONTRATANTE deve fiscalizar a execução dos serviços do presente objeto com o devido acompanhamento e conferir se os serviços prestados são satisfatórios.

Comunicar à CONTRATADA, toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

Exigir, quando julgar necessário, a apresentação dos documentos que comprovem a situação de regularidade da CONTRATADA, junto ao FGTS, INSS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal, conforme inciso XIII do Artigo 55 da Lei n.º 8.666/93;

Constitui obrigação de ambas cumprirem todos os normativos estabelecidos.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 02.04 Secretaria de Administração e Governo SEAG

Funcional: 04.122.0002 Administração Geral

Atividade: 2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle e Gestão

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000(0000) Material de Consumo

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 02.04 Secretaria de Administração e Governo SEAG

Funcional: 04.122.0002 Administração Geral

Atividade: 2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle e Gestão

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000(0000) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

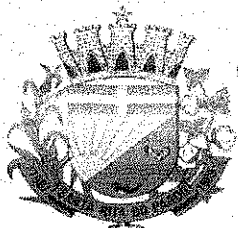
Órgão: 05 Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 05.11 Secretaria de Assist. Social Trabalho e Habit. SEASTH

Funcional: 08.122.0085 Administração Geral

Atividade: 2.071 Bloco de Financiamento do Gestão SUAS

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000(0000) Material de Consumo



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO GERALDO MARTINS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA: GERALDO DA SILVA SOUZA S/Nº
FONE (067) 3591-1689
CEP 79.690-000- SANTA RITA DO PARDO - MS

Órgão: 05 Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 05.11 Secretaria de Assist. Social Trabalho e Habit. SEASTH
Funcional: 08.122.0085 Administração Geral
Atividade: 2.071 Bloco de Financiamento do Gestão SUAS
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000(0000) Outros Serviços de Terceiros
Pessoa Jurídica

Órgão: 03 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 03.13 Secretaria de Saúde Pública SESP
Funcional: 10.302.0014 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Atividade: 2.054 Bloco de Média e Alta Complexidade -MAC
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002(0002) Material de Consumo

Órgão: 03 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 03.13 Secretaria de Saúde Pública SESP
Funcional: 10.302.0014 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Atividade: 2.054 Bloco de Média e Alta Complexidade -MAC
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002(0002) Outros Serviços de Terceiros
Pessoa Jurídica

Órgão: 03 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 03.13 Secretaria de Saúde Pública SESP
Funcional: 10.301.0014 Atenção Básica
Atividade: 2.047 Bloco de Atenção Básica
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002(0002) Material de Consumo

Órgão: 03 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 03.13 Secretaria de Saúde Pública SESP
Funcional: 10.301.0014 Atenção Básica
Atividade: 2.047 Bloco de Atenção Básica
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002(0002) Outros Serviços de Terceiros
Pessoa Jurídica

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 02.10 Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer SECEL
Funcional: 12.365.0074 Educação Infantil
Atividade: 2.026 Manutenção do Ensino Infantil Creche
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001(0001) Material de Consumo



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO GERALDO MARTINS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA: GERALDO DA SILVA SOUZA S/Nº
FONE (067) 3591-1689
CEP 79.690-000- SANTA RITA DO PARDO - MS

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 02.10 Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer SECEL

Funcional: 12.365.0074 Educação Infantil

Atividade: 2.026 Manutenção do Ensino Infantil Creche

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001(0001) Outros Serviços de Terceiros
Pessoa Jurídica

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 02.10 Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer SECEL

Funcional: 12.361.0010 Ensino Fundamental

Atividade: 2.018 Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001(0001) Material de Consumo

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 02.10 Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer SECEL

Funcional: 12.361.0010 Ensino Fundamental

Atividade: 2.018 Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001(0001) Outros Serviços de Terceiros
Pessoa Jurídica

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 02.10 Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer SECEL

Funcional: 12.122.0081 Administração Geral

Atividade: 2.067 Execução Administrativa da Gerência de Educação

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001(0001) Material de Consumo

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 02.10 Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer SECEL

Funcional: 12.122.0081 Administração Geral

Atividade: 2.067 Execução Administrativa da Gerência de Educação

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001(0001) Outros Serviços de Terceiros
Pessoa Jurídica

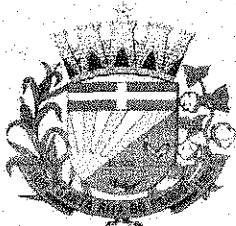
Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 02.10 Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer SECEL

Funcional: 12.365.0074 Educação Infantil

Atividade: 2.066 Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001(0001) Material de Consumo



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO GERALDO MARTINS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA: GERALDO DA SILVA SOUZA S/Nº
FONE (067) 3591-1689
CEP 79.690-000- SANTA RITA DO PARDO - MS

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 02.10 Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer SECEL

Funcional: 12.365.0074 Educação Infantil

Atividade: 2.066 Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001(0001) Outros Serviços de Terceiros
Pessoa Jurídica

8. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Realizou-se uma pesquisa de Preços e segue em anexo o Orçamento da Empresa:
EURICO SANTANA LIMA FILHO MEI R\$: 57.510,00.

Os demais orçamentos serão levantados pelo Setor de Compras.

9. DO PAGAMENTO:

Após o fiscal conferir os serviços, após o atesto da Nota Fiscal será encaminhado ao Departamento Financeiro para que seja realizado o pagamento das notas.

Os pagamentos a CONTRATADA serão realizados através de Conta Bancária corrente em até 30 (trinta dias) após a realização dos serviços.

10. DA CONTRATAÇÃO:

Será firmado Contrato ou instrumento equivalente com a Licitante vencedora com base nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

11. DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização será exercida pela CONTRATANTE, através de servidores designados pela Secretaria de Administração e Governo no total serão 3(três) fiscais nomeados através do Termo de Ciência devidamente assinados pelos fiscais no qual segue em anexo a este Termo de Referência.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A devida empresa CONTRATADA deverá cumprir integralmente com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e no devido Contrato elaborado pelos setores de Licitações e Contratos.

Fica a CONTRATANTE concedida os poderes de embargo parcial ou total da execução do contrato se constatado desobediência ostensiva por parte da CONTRATADA, deixando de cumprir os requisitos legais estabelecidos em lei.

Santa Rita do Pardo/MS, 17 de Novembro de 2020.

OZIEL DIAS LEAL

Secretário de Administração e Governo - SEAG

